



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 40/2020
Dispensa de Licitação N.06/2020
MEMORANDOS 64 E 65/2020
Processo Administrativo 1880/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

ASSUNTO/OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EPIs - (Equipamentos de Proteção Individual de Segurança) para os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Saúde que estão no enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Do pedido:

A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio de seu Secretário Sr. Gilmar de Oliveira Cardoso, através do memorando 64/2020, solicitou a aquisição de EPIs (máscaras respiratórias descartável) para os servidores que compõe as equipes que estão no enfrentamento ao Coronavírus, através de ações como a pulverização de produtos desinfetantes em vias e locais públicos. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretária Maria Adelaide Hertz, através do memorando 065/2020, solicitou a contratação de empresa para fornecimento de EPIs (protetor facial transparente) para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estão no enfrentamento da pandemia do Coronavírus.

Da justificativa:

Tendo em vista a epidemia que assola o País, constatamos a falta do produto e estamos com dificuldades em adquiri-lo, pois que encontra-se em falta no mercado.

Na coleta de preços realizada, conseguimos o produto, mas para garantia da entrega e do preço necessária a emissão da nota de empenho, com urgência para assegurar a compra junto ao fornecedor. O memorando foi apresentado com os orçamentos em anexo.

O objeto da contratação é extremamente necessário para fins de proteção dos servidores que atuam na Secretaria Municipal de obras e saúde, pois muitos deles estão com atendimento direto a possíveis contaminados pela covid 19 e ou atuando na



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO N° 40/2020

Dispensa de Licitação N.06/2020

MEMORANDOS 64 E 65/2020

Processo Administrativo 1880/2020

pulverização em locais públicos de desinfetante, prática adotada por vários outros Municípios, necessitando proteção. Logo, ante a situação de emergência e calamidade, inclusive decretada em nosso Município, faz-se necessária a aquisição neste momento para que se possa garantir a disponibilização do objeto a esses servidores, pois a contaminação dos mesmos além de gerar risco a vida, também poderá diminuir a oferta de profissionais que ante a pandemia é tão importante.

Do embasamento jurídico:

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação”.

A contratação encontra respaldo jurídico no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 no decreto Estadual 55.128/20; no Decreto Municipal 21/2020 em especial ao art. 9º, alínea “b”, sendo vistado pela Procuradoria Jurídica que justifica a contratação pelos motivos expostos em seu parecer, anexo a este termo.

Do Preço, quantidades e itens:

O valor total da contratação é de R\$ 769,20 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para os seguintes itens:

Item	Descrição do Objeto	quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Mascara respiratória descartável valvulada PFF1	85	8,00	R\$ 680,00
02	Protetor facial transparente	10 unid	8,92	R\$ 89,20

Da(s) empresa(s) contratada(s):



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO N° 40/2020
Dispensa de Licitação N.06/2020
MEMORANDOS 64 E 65/2020
Processo Administrativo 1880/2020

A empresa que apresentou melhor preço para o item um é a Pingo Equipamentos de Segurança Ltda EPP, CNPJ 78.651.973/0001-88.

A empresa que apresentou melhor preço para o item dois é a Inovatec 3D Soluções em Informática Ltda., CNPJ 32.859.349/0001-70.

Dos documentos necessários para a contratação:

As negativas Estadual, Federal, Municipal, FGTS e Trabalhista serão anexadas ao processo administrativo, sendo que caso caso a empresa possua alguma negativa positiva será oficiada para regularizar sua situação. O Empenho terá força de contrato, ante a necessidade urgente do produto e entrega imediata do mesmo.

Da análise jurídica do processo administrativo .

Tendo em vista a urgência na aquisição, pelos motivos já expostos, o parecer jurídico foi exarado verbalmente pela procuradora do Município, que orientou a expedição do empenho e emissão do presente termo, com emissão escrito em parecer jurídico após esse ato.

Da dotação orçamentária:

A verificação da dotação orçamentária deu-se no momento da emissão do empenho, sendo indicada seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Obras e Viação
Proj./Ativ. 2921 Programa de Vigilância em Saúde/2062 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento: 519/105 Material de Proteção e Segurança



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO N° 40/2020
Dispensa de Licitação N.06/2020
MEMORANDOS 64 E 65/2020
Processo Administrativo 1880/2020

Do pagamento:

O pagamento será efetuado até 10(dez) dia úteis após a entrega mediante apresentação de nota fiscal ou equivalente, conferência e atestado de recebimento pelo(s) fiscal(is) do contrato.

Dos fiscais do contrato:

Designa-se como fiscais do contrato/aquisição a Secretária da pasta solicitante, Sra. Adelaide Maria Hertz e o Sr. Gilmar de Oliveira Cardoso e a Técnica em segurança do trabalho Josiane M. Hermes.

Da Ratificação:

Por fim, submete-se à análise jurídica o presente expediente para verificação e ratificação dos termos exposto, nos termos do disposto no art. 26 e inciso VI do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 31 de março de 2020.

Divisão de Compras e Licitações

Procurador(a) Geral do Município

José Carlos A. Amaral
Prefeito